Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada no dia vinte e seis de Junho de dois mil e oito.

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal da Marinha Grande, realizada no dia vinte e seis de Junho de dois mil e oito.

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Dr. Alberto Filomeno Esteves Cascalho, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- Sérgio Inácio S. Moiteiro;
- Álvaro Manuel Marques Pereira;
- João Alfredo Marques Pedrosa;
- José Lebre Grácio:
- Artur Pereira de Oliveira
- O **Sr. Presidente** abriu a reunião, eram 15,00 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.
- O Sr. Vereador Dr. João Paulo Fèteira Pedrosa não esteve presente por se encontrar de férias.
- A **Sr**^a **Vereadora Dr**^a **Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferrei**ra comunicou, em 23/06/2008, que estará ausente da presente reunião, fazendo-se **substituir** pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, **Sr. José Lebre Grácio**, conforme prevê o art^o 79° da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada com as devidas alterações pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Os processos de obras particulares não incluídos na ordem do dia foram apreciados e votados imediatamente a seguir aos processos de obras particulares constantes da ordem do dia.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objecto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.

ORDEM DO DIA

- 1. REQ 694/08 PC 88/08 HOLOSAÚDE, LDA
- 2. REQ 1590/08 PC 167/06 MORGADO RUIVO & FILHOS-CONST.CIVIS, LDA
- 3. REO 4513/07 PC 139/05 JOÃO CARLOS CUNHA CRUZ
- 4. REQ 1893/08 PC 1087/01 PREDIGRANDE-IMÓVEIS,LDA.
- 5. REQ 150/08 PC 205/06 EMPOGARÇA-CONSTRUÇÕES DA GARCIA
- 6. REQ 1443/08 PC 165/06 ARQUILAGE CONSTRUÇÕES, LDA
- 7. REO 430/08 PC 436/06 FRANCISCO SANTOS FERREIRA
- 8. REQ 2215/07 PC 835/04 DAMASO MANUEL MIGUEL SILVA
- 9. REQ 1002/08 PC 378/99 CASTRO LUSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
- 10. REQ 259/08 PC 1097/98 MARIA ORANGE ANGELINA SERRA OLIVEIRA
- 11. REQ 821/08 PC 1277/99 JACINTO ESPERANÇA PEREIRA, LDA.
- 12. DESIGNAÇÃO DOS 3 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS
- 13. EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS CEMITÉRIO DE CASAL GALEGO
- 14. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA
- 15. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE: PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE IDOSOS NAS "ÁRVORES" S. PEDRO DE MOEL
- 16. ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PERTENÇA DA AUTARQUIA, REFERENTES AOS BLOCOS SITOS EM: RUA PROFESSOR MELO VIEIRA, AVENIDA DA LIBERDADE(L/M), CASAL DE ANJA, RUA DA CHARNEQUINHA (MOITA) E RUA ADRIANO MARQUES NOBRE
- 17. APOIO À 5ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES 2008
- 18. PARQUE DE CAMPISMO DE VIEIRA DE LEIRIA ESPAÇO DE VENDA. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
- 19. PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA LIBERDADE
- 20. REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIBEIRO 1ª FASE. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.

- 21. COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DA MARINHA GRANDE. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA TRABALHOS DE CONCEPÇÃO. ALTERAÇÃO.
- 22. SERVIÇO DE VARREDURA MANUAL DAS RUAS, COM CORTE DE ERVAS E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE. PENALIDADE (17-09 A 06-12-2007). RECTIFICAÇÃO.
- 23. ALARGAMENTO DA RUA DOS FRANCESES CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR ACÁCIO CARREIRA DA LUZ
- 24. ALARGAMENTO DA RUA DOS FRANCESES CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR PAULINO GOMES DA SILVA
- 25. "BENEFICIAÇÃO DA RUA DA LAGOA PRAIA DA VIEIRA" CONCURSO LIMITADO N.º 06/2008 (DIRM)– PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
- 26. "COLECTOR DOMÉSTICO NA RUA DO TOJAL CAMARNAL" CONCURSO LIMITADO N.º 03/2008 (DIRM)- PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
- 27. "COLECTOR DOMÉSTICO NA RUA DO TOJAL CAMARNAL" CONCURSO LIMITADO N.º 03/2008 (DEEM)- NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
- 28. "BENEFICIAÇÃO DA RUA PROF. ALBERTO NERY CAPUCHO E DA RUA ENG. BERNARDINO BARROS GOMES" CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2007 (DIRM)– PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
- 29. "BENEFICIAÇÃO DA RUA PROFESSOR ALBERTO NERY CAPUCHO E RUA ENG" BERNARDINO BARROS GOMES" CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2007 (DIRM)– NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.
- 30. DESPORTIVO NAÚTICO DA MARINHA GRANDE RELATÓRIO E CONTAS 2007
- 31. PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA ABERTURA DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA RELATÓRIO FINAL
- 32. RESUMO DE TESOURARIA

Período de antes da ordem do dia

- Ponte das Tercenas o Sr. Presidente informou que se continua a aguardar que o Sr. Governador Civil consiga agendar a reunião com o Presidente da CCDRC e com o Presidente do INAG.
- Os Srs. Vereadores Sérgio Moiteiro, Dr. João Marques Pedrosa e Artur de Oliveira pediram a inclusão de assuntos fora da ordem do dia, que identificaram, o que foi aceite por todos os membros do executivo.

<u>1 - REQ 694/08 – PC 88/08 - HOLOSAÚD</u>E, LDA

367 - Presente requerimento de **HOLOSAÚDE**, **LDA**, com sede na Rua Dr. Galo Pereira n.º 3, S. Pedro de Moel, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando informação prévia acerca da viabilidade de construção de um edifício habitacional e respectivos anexos de apoio, sito na Rua João Fresco, Lugar da Pedra, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou informar:

- 1. O prédio encontra-se dentro dos limites previstos pelo plano municipal de ordenamento do território vigente, em espaço urbano designado por "Área de Reserva", nos termos do disposto na alínea e) do n.º 4 do Art.º 4º e no Art.º 9º do regulamento do PDMMG, transcrevendo-se:
 - "e) A área de reserva corresponde à área incluída no perímetro urbano da Marinha Grande para o qual não se considera a ocupação prioritária no horizonte do plano."

"Art." 9°

Área de Reserva

Na área de reserva incluída no perímetro urbano da Marinha Grande, por não constituir uma área prioritária de construção, só é permitido o loteamento urbano e a construção quando devidamente justificado e se se encontrar apoiado por infra-estruturas existentes, arruamentos, abastecimento de água, rede de esgotos e energia eléctrica."

- 2. É inviável, porque num eventual pedido de licenciamento, nos termos agora propostos, o mesmo não reuniria condições para ser aprovado e seria passível de indeferimento, fundamentado na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do Art.º 24º do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 177/01, de 04/06, designadamente por:
 - a) Violar a alínea e) do n.º 4 do Art.º 4º e o Art.º 9 do regulamento do PDMMG;
 - b) A obra ser "susceptível de manifestamente afectar a estética das povoações, a sua adequada inserção no ambiente urbano ou a beleza das paisagens, designadamente

em resultado da desconformidade com (...)" a volumetria das edificações envolventes.

Mais deliberou informar que a pretensão de edificação deverá respeitar o modelo urbanístico defendido em anteriores antecedentes camarários licenciados para a envolvente directa, sob a proposta de edificação de bloco habitacional sujeito ao regime de propriedade horizontal, que consubstancie uma disposição contígua e paralela das fracções à via pública confrontante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2 - REQ 1590/08 - PC 167/06 - MORGADO RUIVO & FILHOS-CONST.CIVIS, LDA

368 - Presente requerimento de **MORGADO RUIVO & FILHOS-CONST.CIVIS, LDA**, com sede na Rua da Relvinha n.º 11, Boavista, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação dos projectos das especialidades referentes ao processo de licenciamento da construção de um edificio habitacional, sito no Lote 1, Vergieiras, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir nos termos do n.º 8 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho os projectos das especialidades apresentados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3 - REO 4513/07 - PC 139/05 - JOÃO CARLOS CUNHA CRUZ

369 - Presente requerimento de **JOÃO CARLOS CUNHA CRUZ**, com residência no Largo do Albuquerque n.º 2, 1º, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação do processo de licenciamento da construção de um bloco habitacional, sito na Rua Vieira de Leiria, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir, com os seguintes condicionalismos:

- 1. Apresentação dos Projectos das Especialidades aplicáveis, nos termos do n.º 4 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho;
- 2. Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra, nomeadamente passeio na totalidade das frentes do terreno, ao longo da Rua Manuel Pereira Roldão e Rua Vieira de Leiria, com as dimensões e alinhamentos a definir no local pelos serviços respectivos da Câmara;

- 3. A instalação do receptáculo postal domiciliário seja executada de acordo com a legislação específica aplicável, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/98, de 4 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 22-E/98, de 30 de Novembro;
- 4. Aquando da conclusão, pelo respectivo construtor, das redes prediais de água e saneamento, ou seja, no tapamento dos roços das redes prediais e das valas, deverá o requerente solicitar, junto do Sector de Atendimento Público, em requerimento próprio, a deslocação dos serviços técnicos competentes, para verificação da sua conformidade com os projectos licenciados e das condições de ligação daquelas redes às infra-estruturas públicas. O registo de ambas as deslocações no respectivo livro de obra é imprescindível para a isenção de vistoria na futura concessão da respectiva licença de utilização (autorização de utilização).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - REQ 1893/08 - PC 1087/01 - PREDIGRANDE-IMÓVEIS, LDA.

Processo retirado da ordem do dia.

5 - REQ 150/08 - PC 205/06 - EMPOGARÇA-CONSTRUÇÕES DA GARCIA

370 - Presente requerimento de **EMPOGARÇA-CONSTRUÇÕES DA GARCIA**, com sede na Rua 3 n.º 58, Garcia, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, e presente informação técnica que atesta que o projecto agora apresentado de drenagem de águas residuais pluviais está em condições de aprovação e de acordo com as ultimas alterações dados pelos serviços, referente ao processo de licenciamento da construção de um bloco habitacional, garagens e muros, sito na Rua do Rego, Garcia, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

- 1. Revogar a anterior Deliberação tomada em reunião de Câmara de 14 de Junho de 2007 com base na informação técnica dos serviços, alegando que o colector receptor da Estrada da Garcia não tem capacidade para o acréscimo de caudal na solução apresentada inicialmente, para drenagem das águas pluviais do edifício que o requerente pretende construir.
- 2. Deferir o processo de licenciamento e o projecto apresentado para drenagem das águas residuais pluviais do edifício que o requerente pretende construir, que contempla a execução de um colector público para o encaminhamento das águas pluviais provenientes do edifício, e das valas que ladeiam a rua do Rego da Garcia, com o seguinte condicionalismo:

Prestar caução nos termos do artigo 54º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo decreto-lei n.º117/01, de 04 de Junho no valor estimado de 9.575,00 €

(Nove mil quinhentos e setenta e cinco euros), para realizar as obras de urbanização relativas à execução do colector de águas pluviais e reposição do pavimento.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

6 - REQ 1443/08 - PC 165/06 - ARQUILAGE - CONSTRUÇÕES, LDA

371 - Presente requerimento de **ARQUILAGE** - **CONSTRUÇÕES**, **LDA**, com sede na Rua Adrião n.º 208, lugar de Cividade, Freguesia de Golpilheira e Concelho da Batalha, solicitando a aprovação das alterações ao processo de licenciamento da construção de um edificio habitacional, sito no Lote 6, Vergieiras, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir as alterações requeridas, ao nível dos Projectos de Arquitectura e Especialidades, por se verificar que as mesmas continuam a garantir os pressupostos que serviram de base ao licenciamento inicial.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

7 - REQ 430/08 - PC 436/06 - FRANCISCO SANTOS FERREIRA

372 - Presente requerimento de **FRANCISCO SANTOS FERREIRA**, com residência na Rua do Moinho da Amélia n.º 22, Trutas, Freguesia e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação do processo de licenciamento de um estabelecimento de restauração e bebidas e que o edifício fique sujeito ao Regime de Propriedade Horizontal, sito na Rua Moinho D'Ámélia, Trutas, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Presente informação técnica que refere o seguinte:

"Não se vê inconveniente na emissão da certidão requerida, atendendo à descrição das fracções conforme consta da presente informação técnica."

Após análise da pretensão a Câmara deliberou: Deferir.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

8 - REQ 2215/07 - PC 835/04 - DÂMASO MANUEL MIGUEL SILVA

373 - Presente requerimento de **DÂMASO MANUEL MIGUEL SILVA**, com residência na Travessa da Indústria n.º 4, R/c, Freguesia de Vieira de Leiria e Concelho da Marinha Grande, solicitando a aprovação do processo de loteamento, nas Ruas F e G, Talhões, Freguesia de Vieira de Leiria e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Aprovar operação de loteamento para o prédio sito no lugar de Talhões, freguesia de Vieira de Leiria, que constitui as courelas n.ºs 121, 156,157,158 e 159 com 5.295 m2, inscrito na matriz rústica sob o número 5945 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande sob o n.º 02727, com vista à constituição de cinco lotes destinados à construção de moradias, conforme características descritas no projecto.

As construções a erigir nos lotes terão de assegurar o cumprimento do R.G.E.U., R.M.E.U., Regulamento Geral do Loteamento e demais legislação aplicável.

Nos termos do Art. 44° N.° 4 DL 555/99, de 16 de Dezembro com a redacção dada pelo DL 177/2001, de 04 de Junho, pela não cedência de 315 m2 de terreno para espaços verdes e equipamento de utilização colectiva, fica sujeito á compensação nos termos descrito nos art. 75° e 76° do RMEU,

A presente deliberação tem por condicionalismo assegurar passeio junto à Rua Álvaro Filipe Gouveia Pedrosa, antiga Rua F, com 1.70 m de largura.

Deverá apresentar peças gráficas e escritas cujo conteúdo seja alterado em consequência da alteração da dimensão do passeio.

Deliberou ainda informar:

- 1- A operação urbanística está sujeita ao pagamento da Taxa de Urbanização, nos termos do artigo 59º do RMEU.
- 2- Deverá apresentar projecto e orçamento do passeio, no prazo de 1 ano a contar da data da notificação, de acordo com o referido no Art. 71º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redaçção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04/06.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>9 - REQ 1002/08 - PC 378/99 - CASTRO LUSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.</u>

374 - Presente requerimento de Castro Luso, Empreendimentos Imobiliários, Lda. e Outro, titulares do Processo de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 378/99, Alvará de Loteamento com Obras de Urbanização n.º 02/2006, do prédio sito no lugar de Trutas, Freguesia e Concelho de Marinha Grande, a solicitar a recepção provisória das Obras de Urbanização.

Presente Auto de Vistoria da Comissão Técnica de Vistorias.

Presente Informação Técnica dos Serviços relativa à redução do valor da caução inicial de 247.318,94 Euros, para 43.531,19 Euros, sendo prestada através da hipoteca voluntária de dois lotes.

Após a análise da pretensão a Câmara deliberou:

Mandar levantar a hipoteca do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Marinha Grande, sob o n.º 02259, devendo no mesmo acto, proceder à escritura de hipoteca de dois lotes a favor da Câmara Municipal.

Mais deliberou, que as obras de urbanização só poderão ser recepcionadas, mediante a apresentação das Certidões da Conservatória do Registo Predial dos referidos lotes, com a anotação da respectiva hipoteca a favor da Câmara Municipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

10 - REQ 259/08 - PC 1097/98 - MARIA ORANGE ANGELINA SERRA OLIVEIRA

375 - Presente requerimento de Maria Orange Angelina Serra Oliveira e Outros, titular do processo de licenciamento de Loteamento nº 1097/98/, Alvará nº 02/01, do prédio sito no lugar Engenho, Marinha Grande, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização realizadas designadamente espaços verdes.

Presente igualmente o Auto da Comissão de Vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Recepcionar definitivamente as obras de urbanização supra referidas, conforme auto anexo, e mandar libertar a globalidade da garantia bancária que as caucionou.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>11 - REQ 821/08 – PC 1277/99 - JACINTO ESPERANÇA PEREIRA, LDA.</u>

376 - Presente requerimento de Jacinto Esperança Pereira, Ld^a., titular do processo de licenciamento de construção nº 1277/99, sito na Rua dos Sapateiros, no lugar Tojeira de Picassinos, Marinha Grande, a solicitar a recepção definitiva das obras de urbanização realizadas nomeadamente o colector de drenagem de águas residuais pluviais.

Presente igualmente o Auto da Comissão de Vistorias.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Recepcionar definitivamente as obras de urbanização supra referidas, conforme auto anexo, e mandar libertar a globalidade da garantia bancária que as caucionou.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. VEREADOR DO URBANISMO NO ÂMBITO</u> DA SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

No cumprimento da deliberação camarária de 13/12/2007, foi dado conhecimento a todo o executivo da listagem dos processos de obras particulares decididos por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, proferido no âmbito da subdelegação de competências, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e da qual se anexa cópia (**Anexo 1**).

A Câmara tomou conhecimento.

12 - DESIGNAÇÃO DOS 3 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS

377 - Na sequência do oficio enviado pelo Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens, recebido a 16/06/2008, em que, nos termos do disposto no Dec.-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, convocavam todos os membros do Conselho Geral Transitório para uma reunião, a realizar no dia 17/06/2008, torna-se necessário designar os representantes do Município da Marinha Grande.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente, e em cumprimento do disposto no artº 60º, nº 2, alínea e) do diploma acima mencionado, a Câmara Municipal delibera indicar, para integrarem a composição do Conselho Geral Transitório, os seguintes três representantes do Município da Marinha Grande:

Agrupamento de Escolas Nery Capucho:

- Vereador da Educação ou um seu representante;
- Um Técnico da Câmara ligado à área da Educação;
- O Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande ou um seu representante.

Agrupamento de Escolas de Guilherme Stephens:

- Vereador da Educação ou um seu representante;
- O Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande ou um seu representante;
- O Presidente da Junta de Freguesia da Moita ou um seu representante.

Agrupamento de Escolas Loureiro Botas:

- Vereador da Educação ou um seu representante;
- Um Técnico da Câmara ligado à área da Educação;
- O Presidente da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria ou um seu representante.

Escola Pinhal do Rei:

- Vereador da Educação ou um seu representante;
- Um Técnico da Câmara ligado à área da Educação;
- O Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande ou um seu representante.

Escola Calazans Duarte:

- Vereador da Educação ou um seu representante;
- Um Técnico da Câmara ligado à área da Educação;
- O Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande ou um seu representante.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

13 - EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – CEMITÉRIO DE CASAL GALEGO

- **378** Presentes requerimentos, referentes ao embelezamento de sepulturas do Cemitério de Casal Galego, e que passamos a identificar:
- Maria Cremilde Pereira Bernardes, solicita autorização para colocação de lápide e construção de murete, na sepultura temporária nº **1996** do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº 2177 de 13 de Março de 2008;
- Adelino Venda Sobreiro, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide, na sepultura temporária nº 1514 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº 2509 de 24 de Março de 2008;
- **Dina Maria Santos Estrada**, solicita autorização para revestimento em pedra mármore e colocação de lápide, na sepultura temporária nº **1504** do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº 2801 de 02 de Abril de 2008;
- **Joaquim Cândido João**, solicita autorização para revestimento em pedra mármore e colocação de lápide, na sepultura temporária nº **1490** do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº 2806 de 02 de Abril de 2008;
- Susana Maria da Silva Horta, solicita autorização para revestimento, da sepultura temporária nº 1994 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº 3062 de 09 de Abril de 2008;
- Esmeralda Ferreira da Silva, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide na sepultura temporária nº 1998 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº E/3279 de 15 de Abril de 2008;
- Ana Maria Pereira, solicita autorização para construção e colocação de lápide na sepultura temporária nº 2001 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº E/3648 de 28 de Abril de 2008;
- Maria José Marques da Silva Gomes, solicita autorização para construção e colocação de lápide, na sepultura temporária nº 1983 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº E/3733 de 30 de Abril de 2008;
- Elisabete Maurício Correia, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide, na sepultura temporária nº 1595 do cemitério de Casal Galego registo de entrada nº E/3745 de 30 de Abril de 2008.

Considerando que:

- O artigo 51° do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, refere que o pedido de licenciamento para revestimento de sepultura (...) temporária é aprovado pela Câmara Municipal;
- Findo o período de inumação, o revestimento das sepulturas temporárias é retirado pelo requerente ou familiares, no prazo fixado pela Câmara Municipal (cfr. nº 3 do artigo e Regulamento citado);
- A Câmara substituir-se-à ao(s) interessado(s) sempre que não for respeitado o prazo referido no número anterior, correndo as despesas por conta do infractor, revertendo para a Câmara os materiais de revestimento retirados (cfr. nº 4 do artigo e Regulamento citado).

A Câmara, delibera ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 64° n° 7 alínea d) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigo 51° n° 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, autorizar a colocação nas referidas sepulturas temporárias, dos revestimentos solicitados.

Mais delibera informar os requerentes que findo os 3 anos, e caso estejam terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, proceder-se-á à exumação das ossadas, sendo os mesmos obrigados a retirar o revestimento colocado já que se tratam de sepulturas temporárias.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

14 - ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA

379 - A Secção de Taxas e Licenças emitiu indevidamente no Pocal as guias de receita que a seguir se enumeram:

- ✓ **Guia de Receita 1006 de 15-01-2008** em nome de Pedra Angular Arquitectura, Urbanismo e Engenharia, Lda;
- ✓ **Guia de Receita 671 de 09-01-2008** em nome de Lepe Empresa Portuguesa de Embalagens, SA;
- ✓ Guia de Receita nº 541 de 09-01-2008 em nome de António Fernando Mesquita;
- ✓ Guia de Receita nº 459 de 09-01-2008 em nome de Artur Dinis Ribeiro;
- ✓ **Guia de Receita nº 9360 de 19-10-2007** em nome de Manuel António Cardoso Gouveia:
- ✓ Guia de Receita nº 6542 de 09-07-2007 em nome de José dos Santos Filipe;
- ✓ Guia de Receita nº 6095 de 28-06-2007 em nome de Chen e Silva, Lda;
- ✓ Guia de Receita nº 5606 de 11-06-2007 em nome de Maria Arménia Alves dos Santos.

Pelo exposto propõe-se a anulação das guias de receita acima citadas dado que a receita não é devida e as guias foram emitidas indevidamente.

A Câmara delibera anular as guias de receita referidas, por terem sido emitidas indevidamente.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

15 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA MARINHA GRANDE: PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE IDOSOS NAS "ÁRVORES" – S. PEDRO DE MOEL

380 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 09/06/08, referente a pedido de apoio logístico e financeiro, efectuado pela Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande, para a realização do Encontro de idosos "Unidos na Natureza", que terá lugar no próximo dia 15 de Julho, nas "Arvores", S. Pedro de Moel..

A Câmara analisou a referida informação e, atendendo à natureza da iniciativa, delibera no uso de competência prevista na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, apoiar a dinamização do referido encontro de idosos, denominado "Unidos na Natureza", a realizar no dia 15 de Julho, não só em termos logísticos, mas também através da atribuição de um subsídio, no valor de 680,00€ (seiscentos e oitenta euros), previsto na rubrica A/44 do Plano de Actividades Municipais para 2008, à Santa Casa da Misericórdia da Marinha Grande, sediada em Rua das Colmeias, 12 − Forno da Telha, com o número de contribuinte 500 892 113, para fazer face aos custos tidos com o aluguer do som e do equipamento sanitário.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

16 - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PERTENÇA DA AUTARQUIA, REFERENTES AOS BLOCOS SITOS EM: RUA PROFESSOR MELO VIEIRA, AVENIDA DA LIBERDADE(L/M), CASAL DE ANJA, RUA DA CHARNEQUINHA (MOITA) E RUA ADRIANO MARQUES NOBRE

381 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto – DASED, datada de 09/06/2007, referente à actualização, a partir do próximo mês de Julho, das rendas de habitação social, pertença da Autarquia e localizadas nas seguintes zonas: Rua Professor Melo Vieira (Ex - Fundação Salazar); Avenida da Liberdade (Bloco L/M); Rua da Charnequinha (Moita), Casal de Anja (Vieira de Leiria) e Rua Adriano Marques Nobre (Novo Bairro do Camarnal).

A Câmara analisou a referida informação e, tendo em conta os decretos-lei n.º 166/93, de 7 de Maio e n.º 166/99 de 18 de Setembro, delibera no uso de competência prevista nas

alíneas b) e d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à actualização anual das rendas dos seguintes blocos:

A partir de Julho/07:

1 - Rua Professor Melo Vieira (Bairro Ex- Fundação Salazar)

BLOCO	MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/0	RENDA/0
5	Maria Isménia M. Pereira	2° Esq	03/04/2000	17,48€	17,94€
9	Maria Joaquina Gil	2° Esq	28/12/1999	40,49€	41,60€

2 – Avenida da Liberdade (Bloco L/M)

BLOCO	MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/0	RENDA/0
				7	8
L	Palmira Martins	R/C Esq	04/11/1993	62,40€	64,12€
L	Augusta de Jesus Queimadelas	3.° Esq.°	27/12/1997	18,52€	35,31€
L	Maria Helena M.	4.° Fte	31/12/1996	17,20€	25,71€
L	Cantante	Esq.°	31/12/1990	17,20€	25,716
M	Judith Guerra Santana	1.º Dto	23/12/1997	25,78€	26,49€
M	Maria Amélia Henriques	3.° Dto	17/12/1996	25,78€	26,49€

3 - Rua da Charnequinha (Moita)

BLOCO	MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/0	RENDA/08
44	Natacha Dias do Carmo	R/C Dt ^o	01/06/2002	4,03€	4,65€
46	Maria de Lurdes R. Coelho	1.º Dto	04/11/1997	59,40€	32,98€

4 - Casal de Anja

MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/07	RENDA/08
Maria Celeste David Feijão	N.° 3	01/06/2005	31,63€	133,27€
Manuel Pereira Peres Carnide	N.º 13	15/04/1999	83,31€	78,58€

5 – Bairro Novo do Camarnal (R.ª Adriano Marques Nobre)

MORADOR	LOT	N.º	DATA	RENDA/0	RENDA/08
	E		CONTRATO	7	
Maria Antonieta Santos	11	88	01/03/05	50,77€	51,80€
Ema Maria Ribeiro Triães	14	70	29/06/05	113,41€	27,05€
José Manuel Gomes	21	6	01/03/06	12,42€	12,76€
Parracho					

Mais delibera ainda que as rendas acima indicadas, entrem em vigor a partir de Julho do corrente ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

17 - APOIO À 5ª EDIÇÃO DAS MARCHAS POPULARES – 2008

382 - A Câmara Municipal apreciou a informação nº 10/2008 datada de 28.05.08 do sector cultural da Divisão de Cultura e Património Histórico, sobre o pedido de apoio financeiro e logístico da Associação Social Cultural e Desportiva de Casal Galego que numa organização conjunta com mais 6 colectividades do Concelho, o Clube Desportivo e Recreativo da Amieira, o Grupo Desportivo e Recreativo das Figueiras, a Sociedade Instrutiva e Recreativa 1º Dezembro, O Futebol Clube "Os Belenenses", a Sociedade de Beneficência e Recreio 1º Janeiro e o Sport Império Marinhense, solicita apoio financeiro e logístico para a quinta edição das Marchas Populares a realizar a 20, 21 e 22 de Junho, e tendo em conta que se trata de uma iniciativa de grande êxito que revela o enorme empenho destas colectividades e a sua influência na dinamização cultural do concelho, delibera, ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo nº 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada com as necessárias alterações pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio no valor total de 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego.

OUADRO A

C						
ENTIDADE	ACTIVIDADES	Valor do	Contribuinte	RUBRICA		
		apoio				
Associação Social,	Marchas Populares	3500,00€	501 540 563	2008-A-127		
Cultural e Desportiva						
de Casal Galego						

Mais se informa que a entidade mencionada no quadro anexo está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, e perante a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na secção de Contabilidade desta autarquia.

Esta despesa encontra-se prevista na rubrica 2008-A-127.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

<u>18 - PARQUE DE CAMPISMO DE VIEIRA DE LEIRIA - ESPAÇO DE VENDA.</u> <u>RATIFICAÇÃO DE DESPACHO.</u>

383 - Presente despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 17 de Junho corrente, com o seguinte conteúdo:

Em 8 de Maio de 2008, a Câmara Municipal deliberou realizar hasta pública para a adjudicação da exploração de um espaço de venda, com 104 metros quadrados, no parque de campismo de Vieira de Leiria, fixando os respectivos termos.

Após a competente publicitação, a hasta pública foi marcada para o dia 26 de Maio de 2008. De acordo com a acta então elaborada a hasta pública ficou deserta.

A deliberação camarária identificada admitiu que "se a praça ficar deserta é admitida a adjudicação por ajuste directo, nas condições estipuladas". Esta possibilidade foi incluída nos anúncios publicados e nos editais afixados.

Após várias diligências foi possível encontrar uma entidade interessada em assegurar a exploração do espaço de venda, no período definido e de acordo com todas as condições estipuladas.

Nestes termos, adjudico, de acordo com o art. 64°, n.° 2, al. f) e art. 68°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a exploração do espaço de venda, com 104 metros quadrados, sito no parque de campismo de Vieira de Leiria, no período entre 17 de Junho e 15 de Setembro de 2008, pelo valor de 500,00 euros, a que acresce IVA, à empresa MINIRECHE — Produtos Alimentares, Lda., com sede na Avenida da Articulação, lote 5 — loja 2, Praia da Vieira, Vieira de Leiria, de acordo com as condições estipuladas na deliberação camarária de 8 de Maio e já dadas por transcritas.

Mais aprovo a minuta do contrato de exploração.

A necessidade imperiosa de assegurar o funcionamento daquele espaço de venda no parque de campismo no período de tempo respeitante à época balnear, dotando-o das funcionalidades adequadas para esse efeito, assim como a impossibilidade de reunir, em tempo útil, a Câmara Municipal, tendo em conta o momento em que foi encontrado um interessado, constituem fundamentos justificativos do recurso à aplicação do art. 68°, n.° 3, da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara.

Presente despacho, de 25/06/2008, relativo ao ajustamento de três pontos constantes da minuta do contrato, anteriormente aprovada, e que confere nova redacção aos termos do contrato, suprimindo o n.º 2 e alterado os n.ºs 7 e 11.

A Câmara Municipal delibera, de acordo com o art. 68°, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ratificar o despacho transcrito.

A presente deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores do P.S., Dr. Álvaro Pereira e Dr. José Lebre.

19 - PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA LIBERDADE

384 - Através de deliberação camarária, de 26 de Janeiro de 2004, foi aceite a proposta da empresa Concerne relativamente à execução do prolongamento da Avenida da Liberdade. Para o efeito foi determinado que a realização da obra deveria cumprir o projecto existente, definindo-se que integrava as componentes de movimento de terras, pavimentação e sinalização e segurança.

Através de deliberação camarária, de 14 de Fevereiro de 2005, foi a empresa Cumulativa constituída na obrigação de apresentar garantia bancária no valor de 235.805,76 euros, relativa às obras de prolongamento da Avenida da Liberdade.

A obra foi iniciada mas, pouco depois, teve de ser interrompida por se ter verificado que atravessava zona integrada no domínio público ferroviário. Esta circunstância obrigou, por um lado, à obtenção de autorizações das entidades competentes na matéria e, por outro lado, à alteração do projecto de execução.

Resolvidas ambas as condicionantes foram encetadas negociações com a empresa Cumulativa com vista ao reinicio dos trabalhos e respectiva conclusão da obra. Na sequência de diversas diligências foi possível obter o seguinte acordo:

- A Cumulativa assume a execução do projecto (alterado) do prolongamento da Avenida da Liberdade, pelo valor global fixo de 279.318,46 euros e com um prazo de execução de 90 dias;
- A Cumulativa pressupõe, e a Câmara Municipal aceita, que o projecto está elaborado com exactidão e não revela erros ou omissões, razão pela qual a Cumulativa não se responsabiliza pela necessidade de trabalhos a mais;
- A Cumulativa assegura a contratação de uma empresa de coordenação de segurança, para garantir os objectivos legais em matéria de segurança, saúde e higiene no trabalho, incluindo a designação de coordenador de segurança em obra;
- A fiscalização da obra será assegurada por técnicos da Câmara Municipal;
- Os autos de medição a apresentar pelo empreiteiro serão mensais e deverão estar previamente aprovados pela fiscalização da obra;
- Após a conclusão dos trabalhos, a vistoria com vista à recepção provisória da obra será efectuada pela Cumulativa, pela Câmara Municipal e pelo empreiteiro;
- Após a recepção provisória da obra será apresentada pela Cumulativa ou directamente pelo empreiteiro uma garantia bancária à primeira solicitação correspondente a 10 % do valor da obra, sendo libertada a garantia bancária n.º 317 023, do Banco Espírito Santo, no valor de 235.805, 76 euros.

Considerando que o acordo alcançado garante o cumprimento das condições inicialmente estabelecidas, a Câmara Municipal delibera aceitar os termos enunciados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>20 - REQUALIFICAÇÃO DO VALE DO RIBEIRO – 1ª FASE. CEDÊNCIA PARA O DOMÍNIO PÚBLICO.</u>

385 - Presente Informação n.º IA/30/2007, da Arquitecta Isabel Alves (DOPU), pela qual se informa que uma parcela do prédio propriedade da empresa Iberima – Imobiliária e Gestão, Lda., com 1527 m2, é necessária para concretizar a proposta de requalificação do Vale do Ribeiro. Para a área do prédio em causa está prevista "a consolidação de talude; acesso pedonal em madeira; a requalificação da linha de água; a constituição de espaços verdes; a definição de uma zona de estadia equipada; a construção de um espaço de jogo e recreio e a construção de uma bacia de retenção".

Presente cópias da descrição e inscrições em vigor do prédio n.º 05075/120561 e certidão da inscrição matricial rústica do artigo 7207. Da descrição do prédio constam as seguintes confrontações: norte, caminho público, herdeiros de Artur Vilela Matos da Silva e José Guilherme Pereira Roldão; sul, herdeiros de Teotónio de Figueiredo Costa; nascente, caminho público; poente, Francisco Galo Pereira e outros.

Presente declaração da empresa proprietária, de 10 de Março de 2008, na qual declara a sua "intenção de ceder, sem quaisquer contrapartidas" ao município da Marinha Grande, "uma parcela do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 05075/120561" e "registada na matriz predial rústica com o artigo 7207, localizado em São Pedro de Moel, neste concelho, com a área de 1527 m2, que se destina a integrar o domínio público municipal, por efeito da criação de um espaço verde/zona de lazer", acompanhada de cópia de acta da respectiva assembleia geral que contém essa autorização.

Por deliberação da Câmara Municipal, de 30 de Novembro de 2006, foi determinada a realização de um concurso público tendo em vista a requalificação do Vale do Ribeiro, nos termos melhor expostos na respectiva memória descritiva do projecto de execução, criando-se um espaço verde/zona de lazer públicos.

A Câmara Municipal delibera aceitar a cedência de uma parcela, com a área de 1527 metros quadrados, do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 05075/120561, inscrito pela cota G-3, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7207, sito em São Pedro de Moel, freguesia e concelho da Marinha Grande, devidamente delimitada na planta anexa (Anexo 4), com as seguintes confrontações: norte, caminho público, herdeiros de Artur Vilela Matos da Silva e Iberima, Lda.; nascente, caminho público; sul, herdeiros de Teotónio de Figueiredo Costa; poente, Francisco Galo Pereira e outros, que passa a integrar o domínio público municipal e se destina, exclusivamente, ao uso definido de espaço verde/zona de lazer, de acordo com o projecto de obras públicas aprovado para o local.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

<u>21 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DA MARINHA GRANDE. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA TRABALHOS DE CONCEPÇÃO. ALTERAÇÃO.</u>

Assunto retirado da ordem do dia.

22 - SERVIÇO DE VARREDURA MANUAL DAS RUAS, COM CORTE DE ERVAS E APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NO CONCELHO DA MARINHA GRANDE. PENALIDADE (17-09 A 06-12-2007). RECTIFICAÇÃO.

386 - No texto da deliberação camarária, de 13 de Dezembro de 2007, refere-se "*Presente informação n.º 109/2007, de 06 de Setembro*". A informação em causa é de 6 de Dezembro e não de 6 de Setembro, tal referência deveu-se a erro de escrito que deve ser rectificado.

Assim, a Câmara Municipal delibera, de acordo com o artigo 148°, do Código do Procedimento Administrativo, que onde se lê:

"Presente informação n.º 109/2007, de 06 de Setembro",

Deve ler-se:

"Presente informação n.º 109/2007, de 06 de Dezembro."

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

23 - ALARGAMENTO DA RUA DOS FRANCESES - CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR ACÁCIO CARREIRA DA LUZ

387 - Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor Acácio Carreira da Luz, que confronta a Norte com Paulino Gomes da Silva, a Sul com Armando Barosa e Outros, a Nascente com Rua Nova da Comeira e proprietário e a Poente com Rua dos Franceses, com artigo matricial n.º 2473. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno (100 metros quadrados) solicitando a execução do muro no novo alinhamento igual ao existente, e que a área cedida deverá ser levada em conta para efeito de novas construções no restante terreno.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 100,00 metros quadrados, do prédio de que é dono o Senhor Acácio Carreira da Luz, inscrito na matriz predial da freguesia da Marinha Grande com o n.º 2473 e descrição na Conservatória do Registo Predial sob o nº12588/300899, que confronta a Norte com Paulino Gomes da Silva, a Sul com Acácio Carreira da Luz, a nascente com Acácio Carreira da Luz e a poente com Rua dos Franceses, para o alargamento da Rua dos Franceses, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se a execução do muro no novo alinhamento igual ao existente, por conta da Câmara, e que a área cedida deverá ser levada em conta para efeito de novas construções no restante terreno, conforme consta da ficha anexa (Anexo 2) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelos proprietários e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>24 - ALARGAMENTO DA RUA DOS FRANCESES - CEDÊNCIA DE TERRENO DO SENHOR PAULINO GOMES DA SILVA</u>

388 - Presente ficha dos Serviços Técnicos relativa a acordo para cedência de terreno necessário do prédio propriedade do Senhor Paulino Gomes da Silva, que confronta a Norte com Manuel Alves Júnior, a Sul com José Domingues da Silva, a Nascente com Estrada (Rua Nove da Comeira) e a Poente com Caminho (Rua dos Franceses), com artigo matricial n.º 2474. O proprietário do imóvel, concordou com a cedência do terreno (101,50 metros quadrados) solicitando que a área cedida deverá contar para o índice de construção.

A Câmara depois de analisar o assunto, delibera ratificar a negociação da cedência de parcela de terreno de 101,50 metros quadrados, do prédio de que é dono o Senhor Paulino Gomes da Silva, inscrito na matriz predial da freguesia da Marinha Grande com o n.º 2474, que confronta a Norte com Rua dos Franceses, a Sul com Herdeiros de José Domingues da Silva, a nascente com Paulino Gomes da Silva e a poente com Rua dos Franceses, para o alargamento da Rua dos Franceses, que passa a integrar o domínio público, obrigando-se que a área cedida deverá contar para o índice de construção futura,

conforme consta da ficha anexa (<u>Anexo 3</u>) elaborada pelos nossos Serviços Técnicos, assinada pelos proprietários e pelo Vereador Sr. Artur de Oliveira que aqui se dá por reproduzida.

Mais delibera emitir a correspondente certidão.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>25 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA DA LAGOA - PRAIA DA VIEIRA" - CONCURSO LIMITADO N.º 06/2008 (DIRM) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.</u>

389 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela firma "Construções António Leal, S.A." para a execução da obra em epígrafe.

Assim, apreciado o Plano de Segurança e Saúde ora apresentado e verificando-se que o mesmo obedece na generalidade à estrutura estipulada no ponto 2. do art. 11° do Dec.- Lei N.º 273/03, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada designada por "Beneficiação da Rua da Lagoa — Praia da Vieira", de acordo com o disposto n.º 1 do art. 12º do Dec. — Lei 273/03, de 29 de Outubro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>26 - "COLECTOR DOMÉSTICO NA RUA DO TOJAL - CAMARNAL" - CONCURSO LIMITADO N.º 03/2008 (DIRM) - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.</u>

390 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela firma "Construções António Leal, S.A." para a execução da obra em epígrafe.

Assim, apreciado o Plano de Segurança e Saúde ora apresentado e verificando-se que o mesmo obedece na generalidade à estrutura estipulada no ponto 2. do art. 11° do Dec.- Lei N.° 273/03, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada designada por "Colector Doméstico na Rua do Tojal - Camarnal", de acordo com o disposto n.º 1 do art. 12º do Dec. – Lei 273/03, de 29 de Outubro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>27 - "COLECTOR DOMÉSTICO NA RUA DO TOJAL - CAMARNAL" - CONCURSO LIMITADO N.º 03/2008 (DEEM) - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.</u>

391 - De acordo com o artigo 9°, n°2 do Decreto-Lei n° 273/03 de 29 de Outubro, o dono de obra deve nomear um Coordenador de Segurança em obra se nela intervierem duas ou mais empresas.

A coordenação de segurança em obra deve ser exercida por pessoa qualificada (artigo 9°, n° 3). As funções do Coordenador de Segurança em obra estão definidas no artigo 19°, n° 2 do Diploma citado.

Assim, a Câmara Municipal delibera, de acordo com os artigos 9°, n°2 e 17°, alinea a) do Decreto-Lei n° 273/2003, de 29 de Outubro nomear como Coordenador de Segurança em obra da Empreitada " Colector doméstico na rua do Tojal - Camarnal", adjudicada à firma " Construções António Leal SA.", o técnico Pedro Gomes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

28 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA PROF. ALBERTO NERY CAPUCHO E DA RUA ENG. BERNARDINO BARROS GOMES" - CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2007 (DIRM)- PLANO DE SEGURANCA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

392 - Presente Plano de Segurança e Saúde apresentado pela firma "Lenaprédio, L.da" para a execução da obra em epígrafe.

Assim, apreciado o Plano de Segurança e Saúde ora apresentado e verificando-se que o mesmo obedece na generalidade à estrutura estipulada no ponto 2. do art. 11° do Dec.- Lei N.º 273/03, de 29 de Outubro, a Câmara Municipal delibera aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da empreitada designada por "Beneficiação da Rua Prof. Alberto Nery- Capucho e da Rua Eng.º Bernardino Barros Gomes", de acordo com o disposto n.º 1 do art. 12° do Dec. – Lei 273/03, de 29 de Outubro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

29 - "BENEFICIAÇÃO DA RUA PROFESSOR ALBERTO NERY CAPUCHO E RUA ENG" BERNARDINO BARROS GOMES" - CONCURSO PÚBLICO N.º 07/2007 (DIRM)- NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

393 - De acordo com o artigo 9°, n°2 do Decreto-Lei n° 273/03 de 29 de Outubro, o dono de obra deve nomear um Coordenador de Segurança em obra se nela intervierem duas ou mais empresas.

A coordenação de segurança em obra deve ser exercida por pessoa qualificada (artigo 9°, n° 3). As funções do Coordenador de Segurança em obra estão definidas no artigo 19°, n° 2 do Diploma citado.

Assim, a Câmara Municipal delibera, de acordo com os artigos 9°, n°2 e 17°, alinea a) do Decreto-Lei n° 273/2003, de 29 de Outubro nomear como Coordenador de Segurança em obra da Empreitada "Beneficiação da Rua Professor Alberto Nery Capucho e Rua Eng° Bernardino Barros Gomes", adjudicada à firma "Lenaprédio Lda", o técnico Pedro

Gomes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>30 - DESPORTIVO NAÚTICO DA MARINHA GRANDE – RELATÓRIO E CONTAS - 2007</u>

Presente relatório e contas de 2007 do Desportivo Náutico da Marinha Grande, entidade que gere a Piscina Municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

31 - PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA ABERTURA DO PARQUE DE CAMPISMO DA PRAIA DE VIEIRA DE LEIRIA - RELATÓRIO FINAL

394 - Presente processo de inquérito mandado instaurar por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no dia 12/07/2007, em que foi aprovada a ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/07/2007.

Presente também relatório final, elaborado, nos termos do nº 1 do artº 87º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, pelo inquiridor do processo, Leonel Ferreira Cruz, Técnico Profissional, acompanhado do respectivo processo.

O relatório final aponta, pelas razões nele enunciadas, para o arquivamento do processo, concluindo o inquiridor "(...) não se ter dado como provada a prática de qualquer infracção disciplinar.".

A Câmara Municipal, depois de apreciar o relatório final do inquiridor, que para todos os efeitos legais se dá aqui por integralmente reproduzido, e nos termos do previsto no nº 1 do artº 66º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Local e Regional, aprovado pelo Decreto-Lei nº 24/84, de 16 de Janeiro, delibera mandar arquivar o referido processo de inquérito.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

32 - RESUMO DE TESOURARIA

Presente resumo da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e cinco de Junho de dois mil e oito, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica "Total de Disponibilidades": 3.113.832,39 (três milhões, cento e treze mil, oitocentos e trinta e dois euros e trinta e nove cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

De acordo com o previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibera por unanimidade analisar os seguintes assuntos:

- 1. REQ 1838/08 PC 206/05 NUNES PEREIRA E FERREIRA-SOC. CONSTRUCOES, LDA
- 2. PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO SEM FINS LUCRATIVOS COMISSÃO DE JOVENS AMIGOS DO VOLEIBOL DA PRAIA DA VIEIRA
- 3. PEDIDO DE APOIO PARA A 2ª ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE SKIMBOARD CLUBE SKIM NORTE
- 4. ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES ATLÂNTICA
- 5. APOIOS A AGRUPAMENTOS PARA MATERIAIS DIDÁCTICOS E OUTROS BENS RECTIFICAÇÃO DO APOIO AO AGRUPAMENTO NERY CAPUCHO
- 6. ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO

<u>1 - REQ 1838/08 - PC 206/05 - NUNES PEREIRA E FERREIRA-SOC.</u> CONSTRUÇÕES, LDA

395 - Presente requerimento de **NUNES PEREIRA E FERREIRA- SOC. CONSTRUÇÕES, LDA.**, com sede na Quinta de Santo António, Lote 4, Freguesia de Marrazes e Concelho de Leiria, solicitando a aprovação das alterações ao processo de licenciamento da construção de um edifício habitacional, anexos e muros, sito na Rua 32, Casal Galego, Freguesia e Concelho da Marinha Grande.

Após análise da pretensão a Câmara deliberou:

Deferir.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO SEM FINS LUCRATIVOS - COMISSÃO DE JOVENS AMIGOS DO VOLEIBOL DA PRAIA DA VIEIRA

396 - O Sr. Vereador Dr. João Marques Pedrosa apresentou o pedido efectuado pela Comissão de Jovens Amigos do Voleibol da Praia da Vieira, organizadora do torneio de duplas do feijão – 2008, a realizar na Praia da Vieira, nos dias 2 e 3 de Agosto, em que solicitam a cedência, por parte da Câmara, de alojamento no Parque de Campismo da Praia da Vieira, nos dias do Torneio.

Apreciado o pedido, a Câmara delibera autorizar a estadia gratuita no Parque de Campismo da Praia da Vieira, conforme solicitado.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

3 - PEDIDO DE APOIO PARA A 2ª ETAPA DO CIRCUITO REGIONAL DE SKIMBOARD - CLUBE SKIM NORTE

397 - O Sr. Vereador Dr. João Marques Pedrosa apresentou o pedido efectuado pelo Clube Skim Norte, referente à 2ª etapa do Circuito Regional de Skimboard, que se vai realizar na Praia da Vieira, nos dias 16 e 17 de Agosto, nomeadamente na disponibilização, por parte da Câmara, de um espaço para os visitantes e competidores acamparem.

Apreciado o pedido, a Câmara delibera autorizar a estadia gratuita no Parque de Campismo da Praia da Vieira, conforme solicitado, nas noites de 15 para 16 e de 16 para 17 de Agosto próximo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

4 - ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES ATLÂNTICA

398 - Presente oficio da Associação de Nadadores Salvadores Atlântica, com sede na Travessa do Areal n.º 2 — Praia da Vieira, datado de 06 de Junho de 2008 e registado com o n.º E/5018/2008, a solicitar autorização para a utilização das instalações do Posto de Turismo da Praia da Vieira.

Presente minuta do Protocolo a assinar entre a Câmara e aquela Associação.

Atendendo que:

O Posto de Turismo da Praia da Vieira, foi cedido ao Município da Marinha Grande, a título definitivo e de forma gratuita, por Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal da Marinha e a Região de Turismo Leiria/Fátima, em 18 de Dezembro de 2007;

Atendendo a que a Associação de Nadadores Salvadores Atlântica, tem como principal actividade a garantia e promoção da segurança nas praias e incentivo de melhoramento das condições de utilização das praias do concelho;

Atendendo a que a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere à Câmara, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal, a competência para apoiar actividades de interesse municipal de natureza social;

A Câmara, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera autorizar a utilização das instalações do Posto de Turismo da Praia da Vieira, aprovando para o efeito a minuta do Protocolo em anexo (Anexo 5).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

5 - APOIOS A AGRUPAMENTOS PARA MATERIAIS DIDÁCTICOS E OUTROS BENS - RECTIFICAÇÃO DO APOIO AO AGRUPAMENTO NERY CAPUCHO

399 - Presente informação nº 29/08 do Sector de Educação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto de 23/06/2008 sobre a rectificação da atribuição de apoios ao Agrupamento de Escola Nery Capucho para material didáctico e outros bens, uma vez que em termos de valor destinado ás componentes de apoio à família por lapso no valor atribuído ao Agrupamento Nery Capucho não é contemplada uma verba para a componente de apoio à família que está funcionar no jardim de Infância da Cumeira (estabelecimento de ensino pertencente a este agrupamento), sendo que este lapso se deve ao facto de no primeiro trimestre a componente neste jardim ter funcionado de um modo diferente, uma vez que foi dinamizada por intermédio directo da Associação de Pais e não através do Agrupamento, situação que se alterou a partir do segundo trimestre.

A Câmara Municipal apreciou a informação e, considerando que a valência de prolongamento de horário do jardim de infância da Cumeira funcionou sempre tal como as outras sem qualquer interrupção e que o valor está determinado em função do nº efectivo de alunos que frequentam a referida valência, delibera, ao abrigo da alínea l) do nº 1, e alíneas a) e e) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 Setembro, republicada em anexo à lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.867,20€ (mil oitocentos e sessenta e sete euros e vinte cêntimos ao Agrupamento de Escolas Nery Capucho, com sede na Rua Fernando Pessoa, Apartado 305, 2431-901 Marinha Grande, nº fiscal 600 075 761; destinado a comparticipar nas despesas de aquisição para materiais de apoio ao funcionamento da sala de prolongamento de horário do Jardim de infância da Cumeira bem como para apoio à aquisição dos respectivos lanches, referente ao segundo e terceiro período do ano lectivo 2007/2008, conforme mapa seguinte:

Estabelecimento	Valor total 2008	Valor final para materiais sala	Valor final lanches	Acção do Plano de Actividades Municipais em 2008			
Educação Pré-escolar – Jardim-de-infância da Cumeira							

Agrupamento Nery Capucho Contribuinte 600 075 761	1.867,20 €	600 € (100€ Mês)	1.267.20 € (13,20€ x 16 crianças x 6 meses)	Acção 06/A/2007

Este apoio tem cabimento na rubrica 06/040301 das acções 2007 A 6 conforme descrito no mapa acima.

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 4 do Artº 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 Janeiro, confirmou-se previamente que a entidade está legalmente constituídas, conforme documentos que se encontram arquivados na divisão de educação da autarquia, nomeadamente: Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva; cópia da acta de assembleia-geral que aprovou os estatutos, e cópia desses mesmos estatutos; cópia da publicação dos estatutos no Diário da República; cópia da acta de constituição da associação, cópia da acta de eleição dos órgãos sociais e cópia da acta de tomada de posse dos órgãos sociais.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e perante a fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

<u>6 – ALTERAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS DO MÊS DE AGOSTO</u>

400 – Tendo em conta o que tem acontecido nos últimos anos, o Sr. Presidente propôs que no mês de Agosto a periodicidade das reuniões ordinárias seja alterada.

Assim, a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no art.º 62°, n.º2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera o seguinte:

- no mês de Agosto efectuar apenas uma reunião ordinária, a realizar no dia 21/08/2008, pelas 14,30 horas, sem o período de intervenção aberta ao público;
- no mês de Setembro as reuniões ordinárias retomarão a sua periodicidade quinzenal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

401 - Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar esta acta em minuta.

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17,15 horas.

No final foi elaborada esta acta, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Chefe da Secção de Expediente Geral, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente

A Chefe da Secção de Expediente Geral